



## **RESOLUÇÃO Nº 1.856/2016**

Publicada no D.O.E. de 30-04-2016, p. 21

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, e dá outras providências. DEDC/Campus X – Teixeira de Freitas.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Inciso II, Alínea “f” do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela sua Câmara de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 13-04-2016 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603150221052, em sessão desta data,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, criado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.160/2015, a ser ofertado pelo Departamento de Educação/Campus X – Teixeira de Freitas.

**Parágrafo Único** – O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas e 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSEPE